

DETIDOS PELAS AUTORIDADES OS "CABEÇAS" DO MOVIMENTO

O Tempo — HOJE

GAZETA DE NOTICIAS

50
CENTAVOS

Não será aumentado o preço da carne

(Conclua na pág. 11)

A black and white portrait photograph of a man with short, dark hair, wearing a dark suit jacket, a white shirt, and a dark tie. He is looking slightly to the right of the camera with a neutral expression. The background is a light, textured gray.



...de São Martin, Ind. e
condemnação Praxeira de seis
anos, 600 quilômetros a léguas de
Porto Rico. Pouco antes de ser
enviado para o exílio, o Laboratório
da Genética Elétrica em São
Francisco, Nova York, informou
que não estavam prontos para
preparativos para receber o
seu tempo todo com eles, e
(Concluído na pag. 11)

Dia a dia...

FERNANDO SALES

Injustificada detenção e maus tratos infligidos a militares americanos e britânicos

WASHINGTON, 12 (U. P.) — O Departamento de Estado anunciou que o governo dos Estados Unidos apresentou um "enérgico protesto" ao governo da Iugoslávia pela "injustificada detenção e maus tratos infligidos a pessoal militar norte-americano e britânico. O protesto foi feito a recomendação do Tenente General John C. Lee, sendo entregue em forma de nota a norte passada em Belgrado pelo Embaixador norte-americano na Iugoslávia, Cavenish Cannon. A nota revela que a Iugoslávia continua mantendo prisioneiros dos militares norte-americanos e 7 oficiais e soldados britânicos. Outros cinco militares britânicos foram presos na Iugoslávia e libertados horas mais tarde, queixando-se que foram maltratados.

ARRASTA-SE no cenário político brasileiro há largo espaço de tempo, o problema da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Atravancando vários aspectos da vida nacional que precisavam ser focalizados e estudados, nada mais se tem feito de realmente produtivo para o País, senão discutir-se o problema sob todos os ângulos, ora com espírito de incoerência, ora com manifesta expressão demagógica. Questão objetiva, certamente coloridos sutis e imponderáveis, a fim de se transformar nisso que aí está: a esterilidade de um problema cuja solução afinal, ainda reside na decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que mandou fechar o P. C. por atentatório ao regime de franquias democráticas do mundo ocidental. Do fulcro dessa preliminar, se haviam de extrair uma conclusão, extrairam outra preliminar, que rodopia entre pareceres vários, sobre a extinção ou não dos mandatos dos parlamentares eleitos por aquele partido incontestavelmente totalitário.

Acreditava-se, e esperava-se mesmo, que a última fórmula sobre o assunto, a fim de serem legalmente cassados aqueles mandatos, viesse congregar todas as correntes democráticas de nosso cenário político — partidário no sentido de defender, não aspectos bizantinos de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, mas a essência da vida democrática brasileira, suas tradições e instituições. Mas tal não se deu, e a última sacudidela na questão, que deveria liquidá-la de uma vez, antes deu-lhe alento, pois cuidaram mais talvez os homens democráticos da U. D. N. em questionculas e fórmulas de Dircito, do que propriamente no escopo primordial da proposição para que sejam considerados extintos os mandatos comunistas, qual seja a sobrevivência do Brasil, livre de ameaças totalitárias, de incursões venenosas em sua caudal de vida democrática, livre e liberal.

E' questão pacífica que a U. R. S. S. é uma ditadura em sua mais ampla expressão e ação, absolutista como os antigos "canatos" e "emiratos" orientais, em que o povo era servo e sempre servo da vontade de um soberano truculento.

Está sobejamente informado o mundo ocidental da apregoada e ridícula "democracia bolchevista", para poder se iludir com seus corifeus espalhados pelos continentes e a integrarem os "pecês" revolucionários. Não há mais possibilidade de engano sobre o que seja e o que se destina a ser no mundo o bolchevismo: regime de escravização, de ditadura.

Esse é o pano de fundo de todos os comunistas nos diferentes países, e também o fulcro de suas atividades. Derivar dessa interpretação é ver o problema não apenas unilateralmente, senão deformado pelas próprias regras jurídicas que, paradoxalmente, possam ser invocadas em sua defesa. Outro não é o ângulo da questão dos mandatos. Residualmente é a mesma, isto é, uma luta da Democracia contra a força que pretende tragá-la.

Entre nós, objetivamente, é a batalha do Brasil contra princípios que pretendem destruir a sua vida cristã e transformar o seu povo em "satélite" de um exotismo político destruidor e iconoclasta.

Profundamente estranho que a U. D. N. fosse discutir aspectos de constitucionalidade, quando o que se havia de ver, sobrepairando a questão, — era o Brasil, o seu povo, o seu regime republicano e democrático. Essa é a iniludível verdade, e talvez o excesso de amor a elementos formais do caso haja feito passar ao largo essa cogitação.

Afinal com a interpretação da U. D. N. se procrastina o seu desfecho, pois o que se esperava era a compacta união de todos os democratas, e os mandatos dos comunistas, numa eloquente demonstração de defesa incondicional do Brasil, que é ameaçado pelo vírus bolchevista.

Oralá esqueçamos futuramente a retórica das fórmulas, para olharmos a substância dos problemas e suas soluções consequentes.

A mesa da Camara Federal visitou as obras do hospital do I. A. P. T. E. C.

SÃO PAULO, 12 — (Expresso) — Realizando ontem a reunião conjunta dos partidos políticos convocada pelo P. R., não tendo comparecido apenas o P. T. P. E. em nome da delegação do P. S. D., que compareceu pela primeira vez, falou o Sr. Godofredo da Silva Teles, coordenador-geral com o P. R., pela possibilidade de promover aquele encontro.

A Mesa da Câmara Federalizou o Presidente da C.T. Dr. Samuel Duarte e vice-Presidentes, Almirante Roubini e José Augusto e os Deputados Membros da Ilustre, sob as obras do Hospital de C.T. e a obra da mesma Instituto em R.

Injustificada detenção e maus tratos infligidos a militares americanos e britânicos

WASHINGTON, 12 (U. P.) — O Departamento de Estado anunciou que o governo dos Estados Unidos apresentou um "enérgico protesto" ao governo da Iugoslávia pela "injustificada detenção e maus tratos infligidos a pessoal militar norte-americano e britânico. O protesto foi feito a recomendação do Tenente General John C. Lee, sendo entregue em forma de nota a norte passada em Belgrado pelo Embaixador norte-americano na Iugoslávia, Cavenish Cannon. A nota revela que a Iugoslávia continua mantendo prisioneiros dos militares norte-americanos e 7 oficiais e soldados britânicos. Outros cinco militares britânicos foram presos na Iugoslávia e libertados horas mais tarde, queixando-se que foram maltratados.

COMENTAMOS, ontem, a situação da Tchecoslováquia e a forma como vai desenvolvendo a sua posição política, na Europa Central. E não erramos quando afirmamos que a Rússia pretende junto ao governo de Praga, realizar por outros processos, os seus objetivos. Mesmo que no momento não tenha êxito a conspiração organizada contra aquele país, é certo que Moscovo não descansará enquanto não fizer de Praga o centro de influência para a Alemanha do Sul e a Áustria. Para tanto leva avanti o cerco do país, de forma violenta. Sua última manobra, contra a qual protestou a Grã-Bretanha, foi na Bulgária, com a supressão pura e simples do partido oposicionista do governo comunista de Sofia. O "parlamento" búlgaro, de maioria comunista não podia tolerar a oposição, e decretou a extinção do Partido Agrário, a cassação dos mandatos dos democratas, e não contente com isso, meteu-os todos na cadeia.

Essa é a maneira da "democracia comunista", e outra coisa não se poderá esperar dos totalitários vermelhos, em qualquer parte do mundo em que, por acaso e traição se tornam maioria. Agem com absolutismo para o mesmo fim: Organizar um feudo para a Rússia, sem mais outra questão a ver. Aliás no caso Búlgaro, há ainda o estranho, do acu "premier" ser cidadão russo, "licenciado" dessa cidadania para ocupar o posto. Preparando o centro-leste para o cerco da Europa Central, a Rússia caminha para a implantação do totalitarismo agrossocial.

E' mister que o "plano Marshall" socorra o leste europeu e arranque da escravizaçao bolchevista os povos triturados pelo despotismo vermelho.

O Embaixador norte-americano em Belgrado recebeu ordem de exigir a imediata libertação de todos os militares britânicos e norte-americanos detidos na Iugoslávia. O projeto cita seis casos de detenções de militares aliados pelos iugoslavos, a saber:

1.) — 5 fuzileiros britânicos foram detidos a 16 de julho na zona iugoslava em torno de Trieste e devolvidos à zona anglo-norte-americana no dia 19. 2.) — a 1.º de março último, um oficial britânico, foi despedido por serviço por autoridades iugoslavas. 3.) — a 9 de agosto um oficial e um soldado iugoslavos, de americano foram "apreensos" dos a força" quando pescavam no rio Isenno, próximo de Plezzo. Ambos continuam presos. 4.) — a 1.º de agosto, dois marinheiros britânicos do navio britânico "Ajax" foram detidos, na zona de Pola. O protesto diz que entraram na Zona iugoslava "presumivelmente por iniciativa própria". 5.) — a 2 de agosto, três soldados britânicos foram detidos na zona de Aliano Vescovo, quando cumpriam uma missão de patrulhamento. 6.) — Dois soldados britânicos foram detidos a 21 de agosto por iugoslavos próximo de Pola. Toda a pessoal militar britânico e norte-americano continua detido, com exceção dos citados cinco fuzileiros.

O Departamento de Estado disse que cinco fuzileiros britânicos "sofreram graves mágoas físicas quando estiveram detidos pelos tucoslavos, pois estiveram de 10 a 19 de julho em dependência que carecia de instalações sanitárias, que a alimentação era inadequada e imprestável, etc.

Acrecenta o Departamento de Estado, que, "ao serem pelos as liberdades pelos iugoslavos, cinco soldados foram internados num hospital, atacados de gas tóxico, sendo que um morreu de febre tifóide, males esses atribuídos à má alimentação recebida e à água que lhes foi dada durante o período de sua detenção".

Depois seguirá para Londres

WASHINGTON, — 12 (A. ● dos Estrangeiros, sobre os títu-
lo. P.) — O Secretário de Est. dos alemão e austriaco.

Tenda permanente para uma exposição no Brasil regressou, ontem, àquela da Porto Alegre, pela "clipper" da Pan American World Airways, o Dr. Domingos Esmeralda, acompanhado de sua esposa e filho, retornando à capital para Manuseio da Planta de Sementes do Continente.

Por que? "Lagoff" pediu ao Buch e Allen a ST. Não importa. Salmai e que desentendeu as funções de secretária da re. preschiação e foi consumido o ponto de C. A. e d. e d. Entalada na Acetalia.

O governo foi organizado por um grupo de estudantes sob a presidência do Comde Karntz.

ASSUNTOS DO MOMENTO — O caso mais antigo, real-
mente, e o mais ruído, é o da localização do Estádio Munici-
pal. Quando a gente pensa que a coisa vai terminar, ela re-
começa, na verdade, intensa, barulhenta e irritada. Já se dete-
ramam golões e golões de tinta nisso de se escrever em torno
do local que deve receber o campo de esportes destinado, a
disputa da Copa do Mundo. Tinta e palavras. Palavras e do-
sadores. Argumentações e intransigências. Golpes e contra-
golpes. Alguns ferrosos. Outros arrebatados. Muitos confusos.
E a confusão reside, apenas na dificuldade em que o leitor
fica quando deseja desvendar a razão de tanta briga, já que
os terrenos do antigo Derby Clube ali estão valorizados a es-
pera que sobre eles assentem as bases do futuro campo de
futebol com prejuízo dos interesses escusos que terminam por
levar muita cabeça sensata e não sensata a querer que se fa-
çam coisas nos terrenos que ainda não estejam valorizados...
Há os mais argutos, mais vivos, mais donos de uma lingua-
gem viva e contundente, que começam por discordar da ideia
do Derby e se batem pelo estádio em qualquer outro local,
menos ali perto da Praça da Bandeira ou da Quinta da Boa
Vista. E os não sei ainda bem a razão que só querem o negócio
em Jacarepaguá. Nuns terrenos pobres e desvalorizados. Ter-
renos que podem ser adquiridos agora por preço ínfimo e
vendidos, logo depois, pela própria Prefeitura, por preço da
Avenida Presidente Vargas. Entenderam? Pois é, minha gente,
desapropriação, isto é, subtração, valorização e negócios poi-
pudos para a Prefeitura, doa a quem doer. Como negócio,
realmente, o caso é de embasbacar. E éis o negócio, se re-
sume nisto: a Prefeitura chega, olha, mede, escolhe e compra.
Compra. Não Desapropria. O dono da terra, o coitado que
adquiriu aquilo com o suor do rosto e com todos os demais
suores que o trabalho lhe dá, andou, por tempos longos, a
cavar o solo, a plantar a grama, a estabelecer a horta, a colher
pepinos e repolhos ou a enfrentar os açambarcadores de ver-
duras no Distrito Federal. Lá um dia, por uma dessas ideias
originalíssimas, tomba do céu um negócio esplêndido: vão
trazer o estádio para junto daquelas terras. O chacareiro, en-
tão, esfrega as mãos e sentenciia: bem, agora, parece que Deus
vai me ajudar. Se não enriqueci com a lavoura incipiente
posso, na entanto, melhorar de vida com o estádio. Resulta
porem, que não se pensa só na desapropriação. Mas na posse
violenta e sumária das terras alheias pelo poder público para
depois vender as sobras por cem vezes mais do que custou
tudo, meses atrás.

Convenhamos, como negócio, para a Prefeitura, não deve haver coisa melhor. E pensar-se que há ainda, quem sugira isto. E surta exatamente quando transpõe dessa ordem são feitas ou, pelo menos, têm sido feitas sem que ninguém as tenha apontado como úteis e práticas!

Eu acho que antes de se ultimar qualquer transação mais ou menos ruidosa, deviam antes, os mais expertos, saber a que há, na verdade por detrás da cortina, movendo pauzinhos e cordéis, e de tal modo que os bonecos se começam a se movimentar em cena, com caretas tremedotas e com ares incomprensíveis. Que o barulho, na verdade, está grande. E geralmente, quando parece que tudo anda assim, é porque há bicho na ratoeira...

A outra novidade espetacular, com propaganda dutigda com fotos em distribuição, com semanas de rádio, com entrevistas na imprensa, com notas remediadas aos jornais, com telegramas de "vai sair, está saindo, já saiu, está andando, vindo, está no meio, já vai chegar, está chegando, chegoooooo," etc., etc., é a do retorno do Sr. Washington Luis ao Brasil. Todos sabem que o ex presidente deposto em outubro de 1930 esteve no exílio até agora porque, quiz, dando que o seu quase substituto, Sr. Julio Prestes, em tempo retirou-se ao Brasil viveu em Itapetininga, plantou as coisas, criou o seu café e morreu como um bom parati e morigerado cidadão. E sabretudo, como um brasileiro digno e tranquilo. Já com o Sr. Washington Luis a coisa foi diversa. O ex-chefe do Governo foi sempre um homem teimoso. A sua fama foi essa. Teimosia e caturra. Resultado: quando o pessoal voltou, ele resolveu ficar, já não era mais exílio mas para eleto de propaganda, era, mesmo, exílio. Pobre do Sr. Washington Luis! Cidadão Metido lá em Nova York num hotel, sozinho, negando-se a dar entrevistas e fugindo à curiosidade dos que tinham a chance de adivinhar o prato saboreado dos quitutes políticos da época.

O ultimo "exilado", pois, vem a' Já sou do Estado Unidos. O DIP dos saudeistas está funcionando. Oitenta e quatro ventos que o homem está por chegar. Escrevo artigos. Compendo manchetes. Distribuindo fotografias. Até parece coisa do Estado Novo. Justamente quando se distribuiam impressos com a fisionomia estampada do ditador. Esmurmo, já vi a cara do ex-Presidente de antes de 30, pendurada em certas estantes comerciais de casas que foram solicitadas para tal propaganda. A coisa ainda está por fazer, quer dizer, ainda está nas piteleiras. A altura dos olhos do freguês. Amanhã rubirá um pouco mais. A seguir ficará na parede. Estarão de no lugar em que esteve, por tempo suficiente e tão longo. Sr. Galvão Vargas D'Alva. Bem do seu quando surgir aqui, comido de p' pagando para outro qual quer enlaxer que esteja tornando a vida, o Sr. Washington Luis desce da o lugar para o parente. E sempre assim. E sempre assim. Será sempre assim.

Serão compradas tres companhias inglesas

O P. sedente da República
entre o Ministro da Educação
e Saúde e o Cirurgião-Diretor
ap. vou a minuta de acordo-
para a União de São Paulo e
Santos, Lúcio de Almeida e
Eduardo de R. Costa de Car-
valho, de 20/10/1940.

Paz e boa vontade entre todos os povos da terra

Boas perspectivas para a eleição da Argentina a um cargo no Conselho de Segurança da O. N. U.

Escolha de dois países latino-americanos

NOVA YORK, 12 (De James B. Caneel, correspondente da U. P.). — A escolha de dois países latino-americanos durante a próxima Assembleia Geral das Nações Unidas, para ocuparem cargos no Conselho de Segurança e no Conselho Econômico e Social, encontra-se a Argentina com boas perspectivas de ser eleita para um de ambos os postos. A Assembleia terá que eleger um país para ocupar o posto que ficará vago com a terminação do mandato do Brasil no Conselho de Segurança e a vaga de Cuba no Conselho Econômico e Social. Antecipadamente, espera-se, como no passado, que os países latino-americanos se tenham para propor entre si um certo acordo sobre os candidatos, sendo quase

que os países que escolherem triunfarão. Já que levarão os votos da maioria, sendo de todos os países latino-americanos. Até o presente, a Argentina foi o único país importante que não ocupou postos nos organismos da ONU, aspirando logicamente, portanto, sua eleição pela próxima Assembleia no Conselho de Segurança ou no Conselho Econômico e Social, de preferência, segundo se acredita, ao primeiro, que forma a medula política da ONU. Segundo observadores da ONU, a possibilidade de vitória da Argentina é influenciada por uma série de fatores, alguns favoráveis, outros desfavoráveis. O fato de que a Argentina não tenha ocupado até agora nenhum lugar em importantes organismos da ONU deu origem a comentários entre certos delegados, segundo os quais por simples princípio de justiça, deveria ser dada maior participação nas tarefas da Organização Mundial. Salienta-se também o importante papel da Argentina como país exportador na obra da ONU para o resurgimento econômico da Europa.

Por outro lado, existem certos fatores desfavoráveis: 1) — Enquanto a Argentina aumentava sua simpatia entre as nações latino-americanas, sua posição pouco popular quanto à Espanha eliminava o possível apoio dos países europeus e também alguns americanos anti-francistas. 2) — A simpatia geral com que conta o Uruguai, que provavelmente será outro país candidato mais forte para a vaga no Conselho de Segurança. O Uruguai é considerado um país de rectidão política, o que é garan-

IDENTIDADE SENTIMENTAL ENTRE A CHINA E O BRASIL — FALA A IMPRENSA O JORNALISTA CHINÊ CHARLES WANG

Encontra-se nesta capital, onde veio fazer a cobertura da Conferência de Petrópolis, o jornalista chinês Charles C. S. Wang, correspondente chefe para a América Latina da Central News Agency of China. Falando a reportagem da Agência Nacional, agora que voltou à calma ao espírito de quantos tra-

balharam naquela Conferência, disse ao Sr. Wang: "O Brasil e a China têm muitas coisas em comum, mas pouco sabem um do outro devido à enorme distância que separa os dois países. Para remover este obstáculo, considero essencial o intercâmbio de ideias e observações através de visitas de jornalistas e estudantes. Parece-me o melhor meio para chegar-se a um conhecimento mais íntimo de ambos os povos. A Central News Agency da China está comanda entre as agências mundiais de renome e recebe para sua distribuição na China e no Extremo Oriente o texto de toda a parte. Entre as agências onde mantêm escritórios estão em Londres, Washington, Paris, New York, Moscow, Buenos Aires etc."

Atividades da Legião Brasileira de Assistência em Santa Catarina

INAUGURADOS VÁRIOS POSTOS DE PURIFICADORA

A Legião Brasileira de Assistência, através da Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância. Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância. Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância.

Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância. Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância.

Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância. Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância.

Transferência de oficiais, designação de monitores e outras resoluções do titular da Aeronáutica

Por necessidade do Serviço, o Ministro assinou os seguintes atos: transferindo da Base Aérea de Itapetininga o Quartel General da 1ª Zona Aérea, com sede na mesma Base, os segundos Tenentes aviadores Luiz Portinho Antony e Hélio de Castro Alves Assis, e do Parque da Aeronáutica dos Alunos para a Diretoria de Rotas Aéreas o Aspirante aviador de reserva convocado Car de Aguiar Padilha; pondo a disposição do Ministério da Marinha, Divisão de Hidrografia, a um de integração e tripulação do avião UC-45P, o Aspirante aviador da reserva convocado José Cordeiro e segundo sargento Urubino José Bento, os quais se destinam à manutenção e utilização do referido aparelho; designando monitores da Escola de Especialistas, o primeiro sargento José Monteiro, na disciplina de motor e da Escola Técnica de Aviação, os terceiros sargentos José Vieira e Luiz Carlos Neves d'Ávila; Moteur Doris de Oliveira; Campos — Pedro Toledo da Silva Pinto — Mieczslaw Kudlinski e Amulio Martignoli.

O Ministro ainda assinou atos, classificando na Escola de Especialistas e Capitão, aviador Agnir de Figueiredo.

Decretos assinados

O Presidente da República assinou decretos concedendo dispensa a Joaquim de Sousa Martins, da função de Inspetor da Alfândega de São Luiz, Estado do Maranhão, e designando José Alves de Melo para a mesma função.

Designando, Omar Pereira de Abreu, para exercer, interinamente, a função de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Maranhão, no impedimento do respectivo titular, Afonso Assis Pereira Melo.

Nomeando Omar Pereira de Abreu, para exercer, interinamente, em comissão, a função de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Maranhão, no impedimento do respectivo titular, Afonso Assis Pereira Melo.

Designando, Omar Pereira de Abreu, para exercer, interinamente, a função de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Maranhão, no impedimento do respectivo titular, Afonso Assis Pereira Melo.

Desistiu o Sr. Castão Vidigal

SÃO PAULO, 12 (Aspress) — Rumores correntes nos círculos políticos locais, principalmente entre aqueles ligados ao PSD, dizem, que o Sr. Castão Vidigal desistiu da indicação de seu nome para a vice-governança do Estado. Tais rumores não obtiveram ainda nenhuma confirmação nem desmentido formal, o que faz supor que o candidato da Fazenda venha mesmo a declinar daquele convite.

Mais grave do que nunca

A situação econômica da Grã-Bretanha

LONDRES, 12 (AFP) — "A situação econômica da Grã-Bretanha é mais grave do que nunca. A Inglaterra tem que vencer não somente os reveses do momento, mas a situação devida às mudanças da condução econômica através do mundo, mas também o ritmo de aceleração em consequência das duas guerras mundiais. A menos que o país consiga aumentar imediatamente o volume de suas exportações de um terço e três quintos, no fim de 1948, todos os seus esforços para o resurgimento estão destinados a um inevitável fracasso", declarou hoje Sir Stafford Cripps, Ministro do Comércio, apresentado, diante de um vasto auditorio composto de industriais e chefes de sindicatos, o novo plano para a reorientação e aumento das exportações britânicas. Se bem que a Grã-Bretanha não tenha excluído a possibilidade de ser beneficiada pela ajuda americana, que será fornecida no quadro do plano Marshall, este novo pla-

no, acrescentou Sir Stafford Cripps, não inspira ao dever de salvaguardar a independência da Grã-Bretanha em relação aos países amigos.

A revenda das máquinas agrícolas importadas

De acordo com o programa de mecanização da lavoura, o Ministério da Agricultura vem providenciando a imediata utilização de todas as máquinas agrícolas que, tem sido importadas, para seus serviços e trabalhos de cooperação com lavradores, ou para revenda pelo custo aos interessados. No último onze meses, o total de resgates feitos, por compradores de tratores e implementos foi superior a seis milhões de cruzeiros. Até agosto o total era de Cr\$ 2.345.153,90. O resgate é produto das vendas realizadas pela Seção de Máquinas da D. P. P. V. — Cr\$ 1.111.417,50; pela Seção de Implementos Agrícolas do Estado de São Paulo, Cr\$ 1.000.000,00; pelo Estado de São Paulo, Cr\$ 203.736,40; e das do R. P. P. V. — Cr\$ 2.345.153,90.

Crédito para os pecuaristas baianos

SALVADOR, 12 — (Aspress) — Durante a Ordem do Dia da Sesão de ontem da Câmara Municipal, o deputado Ivo da Freixo, voltou a falar sobre a política pecuária do Governo, tratando da orientação do Banco do Brasil relativamente aos criadores de gado.

Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância.

Assim é que, através da sua Comissão Estadual de Santa Catarina, realizou em todo o interior do Estado, no sentido de ampliar o seu programa de proteção à Maternidade e à Infância.

Feijão preto a disposição do público

Localizados os armazéns onde se pode encontrar esse produto

A Secretaria da Comissão Central de Preço fixa distribuiu ontem à Interfona a seguinte relação de lojas varejistas desta Capital, onde se pode encontrar feijão preto, pelo preço recentemente indicado:

LOCAL — Manuel P. Martins — Rua da Liberdade, 305 — Rua Comendador — A. P. Martins — Rua Y. Ramos, 1.247 — Rua — Imão Gomes de Castro, 100 — Centro — Aldeia — Viança, 2.928 — Centro — Mourão & Souza — Rua São Clemente, 118 — Botafogo — Alberto Dória Valente — Rua João F. Quinto, 127-B — Banguete — Mourão & Souza — Rua Bambal, 31 — Banguete — Gerônimo de Souza — Rua Padre Domingos, 62 — Banguete — Valente Silva & Cia. — Rua Visconde, 45 de Prata, 125 — Banguete — Alvaro Trindade & Cia. — Rua Manoel, 106 — São Teófilo — Rua 1900 — Banguete — Rua 2000 — Banguete — Rua 3000 — Banguete — Rua 4000 — Banguete — Rua 5000 — Banguete — Rua 6000 — Banguete — Rua 7000 — Banguete — Rua 8000 — Banguete — Rua 9000 — Banguete — Rua 10000 — Banguete — Rua 11000 — Banguete — Rua 12000 — Banguete — Rua 13000 — Banguete — Rua 14000 — Banguete — Rua 15000 — Banguete — Rua 16000 — Banguete — Rua 17000 — Banguete — Rua 18000 — Banguete — Rua 19000 — Banguete — Rua 20000 — Banguete — Rua 21000 — Banguete — Rua 22000 — Banguete — Rua 23000 — Banguete — Rua 24000 — Banguete — Rua 25000 — Banguete — Rua 26000 — Banguete — Rua 27000 — Banguete — Rua 28000 — Banguete — Rua 29000 — Banguete — Rua 30000 — Banguete — Rua 31000 — Banguete — Rua 32000 — Banguete — Rua 33000 — Banguete — Rua 34000 — Banguete — Rua 35000 — Banguete — Rua 36000 — Banguete — Rua 37000 — Banguete — Rua 38000 — Banguete — Rua 39000 — Banguete — Rua 40000 — Banguete — Rua 41000 — Banguete — Rua 42000 — Banguete — Rua 43000 — Banguete — Rua 44000 — Banguete — Rua 45000 — Banguete — Rua 46000 — Banguete — Rua 47000 — Banguete — Rua 48000 — Banguete — Rua 49000 — Banguete — Rua 50000 — Banguete — Rua 51000 — Banguete — Rua 52000 — Banguete — Rua 53000 — Banguete — Rua 54000 — Banguete — Rua 55000 — Banguete — Rua 56000 — Banguete — Rua 57000 — Banguete — Rua 58000 — Banguete — Rua 59000 — Banguete — Rua 60000 — Banguete — Rua 61000 — Banguete — Rua 62000 — Banguete — Rua 63000 — Banguete — Rua 64000 — Banguete — Rua 65000 — Banguete — Rua 66000 — Banguete — Rua 67000 — Banguete — Rua 68000 — Banguete — Rua 69000 — Banguete — Rua 70000 — Banguete — Rua 71000 — Banguete — Rua 72000 — Banguete — Rua 73000 — Banguete — Rua 74000 — Banguete — Rua 75000 — Banguete — Rua 76000 — Banguete — Rua 77000 — Banguete — Rua 78000 — Banguete — Rua 79000 — Banguete — Rua 80000 — Banguete — Rua 81000 — Banguete — Rua 82000 — Banguete — Rua 83000 — Banguete — Rua 84000 — Banguete — Rua 85000 — Banguete — Rua 86000 — Banguete — Rua 87000 — Banguete — Rua 88000 — Banguete — Rua 89000 — Banguete — Rua 90000 — Banguete — Rua 91000 — Banguete — Rua 92000 — Banguete — Rua 93000 — Banguete — Rua 94000 — Banguete — Rua 95000 — Banguete — Rua 96000 — Banguete — Rua 97000 — Banguete — Rua 98000 — Banguete — Rua 99000 — Banguete — Rua 100000 — Banguete — Rua 101000 — Banguete — Rua 102000 — Banguete — Rua 103000 — Banguete — Rua 104000 — Banguete — Rua 105000 — Banguete — Rua 106000 — Banguete — Rua 107000 — Banguete — Rua 108000 — Banguete — Rua 109000 — Banguete — Rua 110000 — Banguete — Rua 111000 — Banguete — Rua 112000 — Banguete — Rua 113000 — Banguete — Rua 114000 — Banguete — Rua 115000 — Banguete — Rua 116000 — Banguete — Rua 117000 — Banguete — Rua 118000 — Banguete — Rua 119000 — Banguete — Rua 120000 — Banguete — Rua 121000 — Banguete — Rua 122000 — Banguete — Rua 123000 — Banguete — Rua 124000 — Banguete — Rua 125000 — Banguete — Rua 126000 — Banguete — Rua 127000 — Banguete — Rua 128000 — Banguete — Rua 129000 — Banguete — Rua 130000 — Banguete — Rua 131000 — Banguete — Rua 132000 — Banguete — Rua 133000 — Banguete — Rua 134000 — Banguete — Rua 135000 — Banguete — Rua 136000 — Banguete — Rua 137000 — Banguete — Rua 138000 — Banguete — Rua 139000 — Banguete — Rua 140000 — Banguete — Rua 141000 — Banguete — Rua 142000 — Banguete — Rua 143000 — Banguete — Rua 144000 — Banguete — Rua 145000 — Banguete — Rua 146000 — Banguete — Rua 147000 — Banguete — Rua 148000 — Banguete — Rua 149000 — Banguete — Rua 150000 — Banguete — Rua 151000 — Banguete — Rua 152000 — Banguete — Rua 153000 — Banguete — Rua 154000 — Banguete — Rua 155000 — Banguete — Rua 156000 — Banguete — Rua 157000 — Banguete — Rua 158000 — Banguete — Rua 159000 — Banguete — Rua 160000 — Banguete — Rua 161000 — Banguete — Rua 162000 — Banguete — Rua 163000 — Banguete — Rua 164000 — Banguete — Rua 165000 — Banguete — Rua 166000 — Banguete — Rua 167000 — Banguete — Rua 168000 — Banguete — Rua 169000 — Banguete — Rua 170000 — Banguete — Rua 171000 — Banguete — Rua 172000 — Banguete — Rua 173000 — Banguete — Rua 174000 — Banguete — Rua 175000 — Banguete — Rua 176000 — Banguete — Rua 177000 — Banguete — Rua 178000 — Banguete — Rua 179000 — Banguete — Rua 180000 — Banguete — Rua 181000 — Banguete — Rua 182000 — Banguete — Rua 183000 — Banguete — Rua 184000 — Banguete — Rua 185000 — Banguete — Rua 186000 — Banguete — Rua 187000 — Banguete — Rua 188000 — Banguete — Rua 189000 — Banguete — Rua 190000 — Banguete — Rua 191000 — Banguete — Rua 192000 — Banguete — Rua 193000 — Banguete — Rua 194000 — Banguete — Rua 195000 — Banguete — Rua 196000 — Banguete — Rua 197000 — Banguete — Rua 198000 — Banguete — Rua 199000 — Banguete — Rua 200000 — Banguete — Rua 201000 — Banguete — Rua 202000 — Banguete — Rua 203000 — Banguete — Rua 204000 — Banguete — Rua 205000 — Banguete — Rua 206000 — Banguete — Rua 207000 — Banguete — Rua 208000 — Banguete — Rua 209000 — Banguete — Rua 210000 — Banguete — Rua 211000 — Banguete — Rua 212000 — Banguete — Rua 213000 — Banguete — Rua 214000 — Banguete — Rua 215000 — Banguete — Rua 216000 — Banguete — Rua 217000 — Banguete — Rua 218000 — Banguete — Rua 219000 — Banguete — Rua 220000 — Banguete — Rua 221000 — Banguete — Rua 222000 — Banguete — Rua 223000 — Banguete — Rua 224000 — Banguete — Rua 225000 — Banguete — Rua 226000 — Banguete — Rua 227000 — Banguete — Rua 228000 — Banguete — Rua 229000 — Banguete — Rua 230000 — Banguete — Rua 231000 — Banguete — Rua 232000 — Banguete — Rua 233000 — Banguete — Rua 234000 — Banguete — Rua 235000 — Banguete — Rua 236000 — Banguete — Rua 237000 — Banguete — Rua 238000 — Banguete — Rua 239000 — Banguete — Rua 240000 — Banguete — Rua 241000 — Banguete — Rua 242000 — Banguete — Rua 243000 — Banguete — Rua 244000 — Banguete — Rua 245000 — Banguete — Rua 246000 — Banguete — Rua 247000 — Banguete — Rua 248000 — Banguete — Rua 249000 — Banguete — Rua 250000 — Banguete — Rua 251000 — Banguete — Rua 252000 — Banguete — Rua 253000 — Banguete — Rua 254000 — Banguete — Rua 255000 — Banguete — Rua 256000 — Banguete — Rua 257000 — Banguete — Rua 258000 — Banguete — Rua 259000 — Banguete — Rua 260000 — Banguete — Rua 261000 — Banguete — Rua 262000 — Banguete — Rua 263000 — Banguete — Rua 264000 — Banguete — Rua 265000 — Banguete — Rua 266000 — Banguete — Rua 267000 — Banguete — Rua 268000 — Banguete — Rua 269000 — Banguete — Rua 270000 — Banguete — Rua 271000 — Banguete — Rua 272000 — Banguete — Rua 273000 — Banguete — Rua 274000 — Banguete — Rua 275000 — Banguete — Rua 276000 — Banguete — Rua 277000 — Banguete — Rua 278000 — Banguete — Rua 279000 — Banguete — Rua 280000 — Banguete — Rua 281000 — Banguete — Rua 282000 — Banguete — Rua 283000 — Banguete — Rua 284000 — Banguete — Rua 285000 — Banguete — Rua 286000 — Banguete — Rua 287000 — Banguete — Rua 288000 — Banguete — Rua 289000 — Banguete — Rua 290000 — Banguete — Rua 291000 — Banguete — Rua 292000 — Banguete — Rua 293000 — Banguete — Rua 294000 — Banguete — Rua 295000 — Banguete — Rua 296000 — Banguete — Rua 297000 — Banguete — Rua 298000 — Banguete — Rua 299000 — Banguete — Rua 300000 — Banguete — Rua 301000 — Banguete — Rua 302000 — Banguete — Rua 303000 — Banguete — Rua 304000 — Banguete — Rua 305000 — Banguete — Rua 306000 — Banguete — Rua 307000 — Banguete — Rua 308000 — Banguete — Rua 309000 — Banguete — Rua 310000 — Banguete — Rua 311000 — Banguete — Rua 312000 — Banguete — Rua 313000 — Banguete — Rua 314000 — Banguete — Rua 315000 — Banguete — Rua 316000 — Banguete — Rua 317000 — Banguete — Rua 318000 — Banguete — Rua 319000 — Banguete — Rua 320000 — Banguete — Rua 321000 — Banguete — Rua 322000 — Banguete — Rua 323000 — Banguete — Rua 324000 — Banguete — Rua 325000 — Banguete — Rua 326000 — Banguete — Rua 327000 — Banguete — Rua 328000 — Banguete — Rua 329000 — Banguete — Rua 330000 — Banguete — Rua 331000 — Banguete — Rua 332000 — Banguete — Rua 333000 — Banguete — Rua 334000 — Banguete — Rua 335000 — Banguete — Rua 336000 — Banguete — Rua 337000 — Banguete — Rua 338000 — Banguete — Rua 339000 — Banguete — Rua 340000 — Banguete — Rua 341000 — Banguete — Rua 342000 — Banguete — Rua 343000 — Banguete — Rua 344000 — Banguete — Rua 345000 — Banguete — Rua 346000 — Banguete — Rua 347000 — Banguete — Rua 348000 — Banguete — Rua 349000 — Banguete — Rua 350000 — Banguete — Rua 351000 — Banguete — Rua 352000 — Banguete — Rua 353000 — Banguete — Rua 354000 — Banguete — Rua 355000 — Banguete — Rua 356000 — Banguete — Rua 357000 — Banguete — Rua 358000 — Banguete — Rua 359000 — Banguete — Rua 360000 — Banguete — Rua 361000 — Banguete — Rua 362000 — Banguete — Rua 363000 — Banguete — Rua 364000 — Banguete — Rua 365000 — Banguete — Rua 366000 — Banguete — Rua 367000 — Banguete — Rua 368000 — Banguete — Rua 369000 — Banguete — Rua 370000 — Banguete — Rua 371000 — Banguete — Rua 372000 — Banguete — Rua 373000 — Banguete — Rua 374000 — Banguete — Rua 375000 — Banguete — Rua 376000 — Banguete — Rua 377000 — Banguete — Rua 378000 — Banguete — Rua 379000 — Banguete — Rua 380000 — Banguete — Rua 381000 — Banguete — Rua 382000 — Banguete — Rua 383000 — Banguete — Rua 384000 — Banguete — Rua 385000 — Banguete — Rua 386000 — Banguete — Rua 387000 — Banguete — Rua 388000 — Banguete — Rua 389000 — Banguete — Rua 390000 — Banguete — Rua 391000 — Banguete — Rua 392000 — Banguete — Rua 393000 — Banguete — Rua 394000 — Banguete — Rua 395000 — Banguete — Rua 396000 — Banguete — Rua 397000 — Banguete — Rua 398000 — Banguete — Rua 399000 — Banguete — Rua 400000 — Banguete — Rua 401000 — Banguete — Rua 402000 — Banguete — Rua 403000 — Banguete — Rua 404000 — Banguete — Rua 405000 — Banguete — Rua 406000 — Banguete — Rua 407000 — Banguete — Rua 408000 — Banguete — Rua 409000 — Banguete — Rua 410000 — Banguete — Rua 411000 — Banguete — Rua 412000 — Banguete — Rua 413000 — Banguete — Rua 414000 — Banguete — Rua 415000 — Banguete — Rua 416000 — Banguete — Rua 417000 — Banguete — Rua 418000 — Banguete — Rua 419000 — Banguete — Rua 420000 — Banguete — Rua 421000 — Banguete — Rua 422000 — Banguete — Rua 423000 — Banguete — Rua 424000 — Banguete — Rua 425000 — Banguete — Rua 426000 — Banguete — Rua 427000 — Banguete — Rua 428000 — Banguete — Rua 429000 — Banguete — Rua 430000 — Banguete — Rua 431000 — Banguete — Rua 432000 — Banguete — Rua 433000 — Banguete — Rua 434000 — Banguete — Rua 435000 — Banguete — Rua 436000 — Banguete — Rua 437000 — Banguete — Rua 438000 — Banguete — Rua 439000 — Banguete — Rua 440000 — Banguete — Rua 441000 — Banguete — Rua 442000 — Banguete — Rua 443000 — Banguete — Rua 444000 — Banguete — Rua 445000 — Banguete — Rua 446000 — Banguete — Rua 447000 — Banguete — Rua 448000 — Banguete — Rua 449000 — Banguete — Rua 450000 — Banguete — Rua 451000 — Banguete — Rua 452000 — Banguete — Rua 453000 — Banguete — Rua 454000 — Banguete — Rua 455000 — Banguete — Rua 456000 — Banguete — Rua 457000 — Banguete — Rua 458000 — Banguete — Rua 459000 — Banguete — Rua 460000 — Banguete — Rua 461000 — Banguete — Rua 462000 — Banguete — Rua 463000 — Banguete — Rua 464000 — Banguete — Rua 465000 — Banguete — Rua 466000 — Banguete — Rua 467000 — Banguete — Rua 468000 — Banguete — Rua 469000 — Banguete — Rua 470000 — Banguete — Rua 471000 — Banguete — Rua 472000 — Banguete — Rua 473000 — Banguete — Rua 474000 — Banguete — Rua 475000 — Banguete — Rua 476000 — Banguete — Rua 477000 — Banguete — Rua 478000 — Banguete — Rua 479000 — Banguete — Rua 480000 — Banguete — Rua 481000 — Banguete — Rua 482000 — Banguete — Rua 483000 — Banguete — Rua 484000 — Banguete — Rua 485000 — Banguete — Rua 486000 — Banguete — Rua 487000 — Banguete — Rua 488000 — Banguete — Rua 489000 — Banguete — Rua 490000 — Banguete — Rua 491000 — Banguete — Rua 492000 — Banguete — Rua 493000 — Banguete — Rua 494000 — Banguete — Rua 495000 — Banguete — Rua 496000 — Banguete — Rua 497000 — Banguete — Rua 498000 — Banguete — Rua 499000 — Banguete — Rua 500000 — Banguete — Rua 501000 — Banguete — Rua 502000 — Banguete — Rua 503000 — Banguete — Rua 504000 — Banguete — Rua 505000 — Banguete — Rua 506000 — Banguete — Rua 507000 — Banguete — Rua 508000 — Banguete — Rua 509000 — Banguete — Rua 510000 — Banguete — Rua 511000 — Banguete — Rua 512000 — Banguete — Rua 513000 — Banguete — Rua 514000 — Banguete — Rua 515000 — Banguete — Rua 516000 — Banguete — Rua 517000 — Banguete — Rua 518000 — Banguete — Rua 519000 — Banguete — Rua 520000 — Banguete — Rua 521000 — Banguete — Rua 522000 — Banguete — Rua 523000 — Banguete — Rua 524000 — Banguete — Rua 525000 — Banguete — Rua 526000 — Banguete — Rua 527000 — Banguete — Rua 528000 — Banguete — Rua 529000 — Banguete — Rua 530000 — Banguete — Rua 531000 — Banguete — Rua 532000 — Banguete — Rua 533000 — Banguete — Rua 534000 — Banguete — Rua 535000 — Banguete — Rua 536000 — Banguete — Rua 537000 — Banguete — Rua 538000 — Banguete — Rua 539000 — Banguete — Rua 540000 — Banguete — Rua 541000 — Banguete — Rua 542000 — Banguete — Rua 543000 — Banguete — Rua 544000 — Banguete — Rua 545000 — Banguete — Rua 546000 — Banguete — Rua 547000 — Banguete — Rua 548000 — Banguete — Rua 549000 — Banguete — Rua 550000 — Banguete — Rua 551000 — Banguete — Rua 552000 — Banguete — Rua 553000 — Banguete — Rua 554000 — Banguete — Rua 555000 — Banguete — Rua 556000 — Banguete — Rua 557000 — Banguete — Rua 558000 — Banguete — Rua 559000 — Banguete — Rua 560000 — Banguete — Rua 561000 — Banguete — Rua 562000 — Banguete — Rua 563000 — Banguete — Rua 564000 — Banguete — Rua 565000 — Banguete — Rua 566000 — Banguete — Rua 567000 — Banguete — Rua 568000 — Banguete — Rua 569000 — Banguete — Rua 570000 — Banguete — Rua 571000 — Banguete — Rua 572000 — Banguete — Rua 573000 — Banguete — Rua 574000 — Banguete — Rua 575000 — Banguete — Rua 576000 — Banguete — Rua 577000 — Banguete — Rua 578000 — Banguete — Rua 579000 — Banguete — Rua 580000 — Banguete — Rua 581000 — Banguete — Rua 582000 — Banguete — Rua 583000 — Banguete — Rua 584000 — Banguete — Rua 585000 — Banguete — Rua 586000 — Banguete — Rua 587000 — Banguete — Rua 588000 — Banguete — Rua 589000 — Banguete — Rua 590000 — Banguete — Rua 591000 — Banguete — Rua 592000 — Banguete — Rua 593000 — Banguete — Rua 594000 — Banguete — Rua 595000 — Banguete — Rua 596000 — Banguete — Rua 597000 — Banguete — Rua 598000 — Banguete — Rua 599000 — Banguete — Rua 600000 — Banguete — Rua 601000 — Banguete — Rua 602000 — Banguete — Rua 603000 — Banguete — Rua 604000 — Banguete — Rua 605000 — Banguete — Rua 606000 — Banguete — Rua 607000 — Banguete — Rua 608000 — Banguete — Rua 609000 — Banguete — Rua 610000 — Banguete — Rua 611000 — Banguete — Rua 612000 — Banguete — Rua 613000 — Banguete — Rua 614000 — Banguete — Rua 615000 — Banguete — Rua 616000 — Banguete — Rua 617000 — Banguete — Rua 618000 — Banguete — Rua 619000 — Banguete — Rua 620000 — Banguete — Rua 621000 — Banguete — Rua 622000 — Banguete — Rua 623000 — Banguete — Rua 624000 — Banguete — Rua 625000 — Banguete — Rua 626000 — Banguete — Rua 627000 — Banguete — Rua 628000 — Banguete — Rua 629000 — Banguete — Rua 630000 — Banguete — Rua 631000 — Banguete — Rua 632000 — Banguete — Rua 633000 — Banguete — Rua 634000 — Banguete — Rua 635000 — Banguete — Rua 636000 — Banguete — Rua 637000 — Banguete — Rua 638000 — Banguete — Rua 639000 — Banguete — Rua 640000 — Banguete — Rua 641000 — Banguete — Rua 642000 — Banguete — Rua 643000 — Banguete — Rua 644000 — Banguete — Rua 645000 — Banguete — Rua 646000 — Banguete — Rua 647000 — Banguete — Rua 648000 — Banguete — Rua 649000 — Banguete — Rua 650000 — Banguete — Rua 651000 — Banguete — Rua 652000 — Banguete — Rua 653000 — Banguete — Rua 654000 — Banguete — Rua 655000 — Banguete — Rua 656000 — Banguete — Rua 657000 — Banguete — Rua 658000 — Banguete — Rua 65900

[illegible]

Sete páreos equilibrados na sabatina de hoje

Programas -- Cotações -- Montarias -- Nossos Palpites

A sabatina de hoje, reunindo no programa, sete páreos bem equilibrados, destacando-se os três últimos, que formam o Betting Duplo e Simple.

Esses programas, cotações, montarias e nossos palpites:

PROGRAMA DE HOJE

7. páreo — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Pista de grama — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Cortezã, D. Ferreira	53 30
2-2 Jarama, O. Coutinho	53 50
3-3 Icaro, O. Ulioa	54 10
4-4 Toleia, G. Costa	54 30
5-5 Aíria, J. Mesquita	54 50
6-6 Julliana, S. Ferreira	55 10
7-7 Brioço, V. Andrade	55 30

8. páreo — 1.000 metros — A's 14.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hélicon, A. Araújo	56 20
2-2 Panita, V. Andrade	56 40
3-3 Paragatã, J. Martins	56 60
4-4 Camacho, E. Castello	56 80
5-5 Cicco, M. Coutinho	57 00
6-6 Betar, L. Mesquias	57 20
7-7 Cairo, J. Vidal	57 40
8-8 G. Peter, I. Sousa	57 60

9. páreo — 1.000 metros — A's 15.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Alvinegro, J. Leighton	58 30
2-2 Sagra, S. Ferreira	58 50
3-3 Diamant, E. Castello	58 70
4-4 Escorpion, J. Graça	58 90
5-5 Onico, O. Rêdel	59 10
6-6 Espenito, Red. Filho	59 30
7-7 Fla. Flu. XX	59 50
8-8 Pandango, O. Ulioa	59 70

10. páreo — 1.000 metros — A's 15.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Don José, C. Pereira	59 30
2-2 D. Chiquita, D. Ferreira	59 50
3-3 Blue Rose, S. Batista	59 70
4-4 Erebus, J. Vidal	59 90
5-5 Rebuchita, N. C.	60 10
6-6 Gomica, N. C.	60 30
7-7 H. the Deck, G. Costa	60 50
8-8 Frambulio, O. Coutinho	60 70

11. páreo — 1.000 metros — A's 16.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Carinho, G. Costa	61 40
2-2 Timoteu, R. Pacheco	61 60
3-3 Coração, A. Araújo	61 80
4-4 Apolô, D. Ferreira	62 00
5-5 Lino, J. Mesquita	62 20
6-6 Iridio, P. Simões	62 40
7-7 Murupé, J. Castello	62 60
8-8 R. Cole, F. Irigoyen	62 80

12. páreo — 1.000 metros — A's 16.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Corrientes, S. Batista	63 30
2-2 Hunter, Prince, O. Ulioa	63 50
3-3 Hura-an, L. Mesquias	63 70
4-4 Hiron, N. C.	63 90
5-5 Fluxo, C. Ferreira	64 10
6-6 Chaim, N. C.	64 30
7-7 Ureua, J. Mesquita	64 50
8-8 Jacz, F. Castello	64 70

13. páreo — 1.000 metros — A's 17.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Alia, A. Araújo	65 20
2-2 Tama, A. Barbosa	65 40
3-3 Hiron, N. C.	65 60
4-4 Fluxo, C. Ferreira	65 80
5-5 Chaim, N. C.	66 00
6-6 Ureua, J. Mesquita	66 20
7-7 Jacz, F. Castello	66 40
8-8 Zambé, L. Mesquias	66 60

14. páreo — 1.000 metros — A's 17.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Icaro, Cortezã	67 30
2-2 Cairo, Hélicon	67 50
3-3 Fla-Flu, Diamant	67 70
4-4 Alvinegro, Erebus	67 90
5-5 Don José, H. the Deck	68 10
6-6 King Cole, H. Prince	68 30
7-7 Carinho, Montese	68 50
8-8 Hylas, Lux	68 70

15. páreo — 1.000 metros — A's 18.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hullera, Muluya	69 30
2-2 Pearl, King Cole	69 50
3-3 H. Prince, Carinho	69 70
4-4 Montese, Hylas	69 90
5-5 Lux, Erebus	70 10
6-6 Don José, H. the Deck	70 30
7-7 Fla-Flu, Diamant	70 50
8-8 Icaro, Cortezã	70 70

16. páreo — 1.000 metros — A's 18.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Chip, J. Martins	71 30
2-2 Pearl, S. Ferreira	71 50
3-3 Hullera, J. Mesquita	71 70
4-4 Pink Rose, G. Costa	71 90
5-5 Ma Belle, F. Irigoyen	72 10
6-6 Mapita, E. Coutinho	72 30
7-7 Natalia, N. C.	72 50
8-8 Edmund, V. Andrade	72 70

17. páreo — 1.000 metros — A's 19.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Chachin, D. Ferreira	73 30
2-2 Edmund, V. Andrade	73 50
3-3 Muluya, Red. Filho	73 70
4-4 Chachin, D. Ferreira	73 90
5-5 Edmund, V. Andrade	74 10
6-6 Muluya, Red. Filho	74 30
7-7 Chachin, D. Ferreira	74 50
8-8 Edmund, V. Andrade	74 70

18. páreo — 1.000 metros — A's 19.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Angélica, I. Sousa	75 30
2-2 Anna Linda, L. Mesquias	75 50
3-3 Rêdel, G. Costa	75 70
4-4 Julliana, S. Ferreira	75 90
5-5 Inguatã, O. Ulioa	76 10
6-6 Carolina, A. Ribeiro	76 30
7-7 Vila Rica, S. Batista	76 50
8-8 Lúcia, J. Martins	76 70

19. páreo — 1.000 metros — A's 20.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
1-1 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
1-1 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
1-1 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	

20. páreo — 1.000 metros — A's 20.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hércules, A. Ribas	77 30
2-2 Judahy, F. Irigoyen	77 50
3-3 Fúria, A. Araújo	77 70
4-4 Caxambu, E. Castello	77 90
5-5 Helica, O. Ulioa	78 10
6-6 Heron, XX	78 30
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	

21. páreo — 1.000 metros — A's 21.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hércules, A. Ribas	79 30
2-2 Judahy, F. Irigoyen	79 50
3-3 Fúria, A. Araújo	79 70
4-4 Caxambu, E. Castello	79 90
5-5 Helica, O. Ulioa	80 10
6-6 Heron, XX	80 30
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	

22. páreo — 1.000 metros — A's 21.40 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hércules, A. Ribas	81 30
2-2 Judahy, F. Irigoyen	81 50
3-3 Fúria, A. Araújo	81 70
4-4 Caxambu, E. Castello	81 90
5-5 Helica, O. Ulioa	82 10
6-6 Heron, XX	82 30
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	

23. páreo — 1.000 metros — A's 22.10 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Hércules, A. Ribas	83 30
2-2 Judahy, F. Irigoyen	83 50
3-3 Fúria, A. Araújo	83 70
4-4 Caxambu, E. Castello	83 90
5-5 Helica, O. Ulioa	84 10
6-6 Heron, XX	84 30
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	
7-7 Grande Prêmio "Associação de Corredores, Interamericano de Corridores" — 1.000 metros — A's 14.10 horas — Cr\$ 20.000,00	

Programa de amanhã

1. páreo — 1.000 metros — A's 13.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	56 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	56 50
3-3 Filontra, N. C.	56 70
4-4 Infil, J. Mesquita	56 90
5-5 Magistral, J. Maca	57 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	57 30
7-7 Giba, S. Ferreira	57 50
8-8 Vice-Vere, XX	57 70

2. páreo — 1.000 metros — A's 13.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	58 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	58 50
3-3 Filontra, N. C.	58 70
4-4 Infil, J. Mesquita	58 90
5-5 Magistral, J. Maca	59 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	59 30
7-7 Giba, S. Ferreira	59 50
8-8 Vice-Vere, XX	59 70

3. páreo — 1.000 metros — A's 14.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	60 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	60 50
3-3 Filontra, N. C.	60 70
4-4 Infil, J. Mesquita	60 90
5-5 Magistral, J. Maca	61 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	61 30
7-7 Giba, S. Ferreira	61 50
8-8 Vice-Vere, XX	61 70

4. páreo — 1.000 metros — A's 14.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	62 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	62 50
3-3 Filontra, N. C.	62 70
4-4 Infil, J. Mesquita	62 90
5-5 Magistral, J. Maca	63 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	63 30
7-7 Giba, S. Ferreira	63 50
8-8 Vice-Vere, XX	63 70

5. páreo — 1.000 metros — A's 15.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	64 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	64 50
3-3 Filontra, N. C.	64 70
4-4 Infil, J. Mesquita	64 90
5-5 Magistral, J. Maca	65 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	65 30
7-7 Giba, S. Ferreira	65 50
8-8 Vice-Vere, XX	65 70

6. páreo — 1.000 metros — A's 15.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	66 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	66 50
3-3 Filontra, N. C.	66 70
4-4 Infil, J. Mesquita	66 90
5-5 Magistral, J. Maca	67 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	67 30
7-7 Giba, S. Ferreira	67 50
8-8 Vice-Vere, XX	67 70

7. páreo — 1.000 metros — A's 16.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	68 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	68 50
3-3 Filontra, N. C.	68 70
4-4 Infil, J. Mesquita	68 90
5-5 Magistral, J. Maca	69 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	69 30
7-7 Giba, S. Ferreira	69 50
8-8 Vice-Vere, XX	69 70

8. páreo — 1.000 metros — A's 16.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	70 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	70 50
3-3 Filontra, N. C.	70 70
4-4 Infil, J. Mesquita	70 90
5-5 Magistral, J. Maca	71 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	71 30
7-7 Giba, S. Ferreira	71 50
8-8 Vice-Vere, XX	71 70

9. páreo — 1.000 metros — A's 17.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	72 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	72 50
3-3 Filontra, N. C.	72 70
4-4 Infil, J. Mesquita	72 90
5-5 Magistral, J. Maca	73 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	73 30
7-7 Giba, S. Ferreira	73 50
8-8 Vice-Vere, XX	73 70

10. páreo — 1.000 metros — A's 17.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	74 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	74 50
3-3 Filontra, N. C.	74 70
4-4 Infil, J. Mesquita	74 90
5-5 Magistral, J. Maca	75 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	75 30
7-7 Giba, S. Ferreira	75 50
8-8 Vice-Vere, XX	75 70

11. páreo — 1.000 metros — A's 18.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	76 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	76 50
3-3 Filontra, N. C.	76 70
4-4 Infil, J. Mesquita	76 90
5-5 Magistral, J. Maca	77 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	77 30
7-7 Giba, S. Ferreira	77 50
8-8 Vice-Vere, XX	77 70

12. páreo — 1.000 metros — A's 18.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	78 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	78 50
3-3 Filontra, N. C.	78 70
4-4 Infil, J. Mesquita	78 90
5-5 Magistral, J. Maca	79 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	79 30
7-7 Giba, S. Ferreira	79 50
8-8 Vice-Vere, XX	79 70

13. páreo — 1.000 metros — A's 19.15 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	80 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	80 50
3-3 Filontra, N. C.	80 70
4-4 Infil, J. Mesquita	80 90
5-5 Magistral, J. Maca	81 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	81 30
7-7 Giba, S. Ferreira	81 50
8-8 Vice-Vere, XX	81 70

14. páreo — 1.000 metros — A's 19.45 horas — Cr\$ 20.000,00

R\$	Ct.
1-1 Otonio, E. Castello	82 30
2-2 Guacatinga, D. Ferreira	82 50
3-3 Filontra, N. C.	82 70
4-4 Infil, J. Mesquita	82 90
5-5 Magistral, J. Maca	83 10
6-6 Colômbia, N. Linhares	83 30
7-7 Giba, S. Ferreira	83 50
8-8 Vice-Vere, XX	83 70

15. páreo — 1

Notícias militares

Exército

AINDA SOBRE O ACCIDENTE FATAL DE QUE FOI VÍTIMA O MAJOR LEVI DOVAL HENRIQUES

A proposta do acidente ocorrido no dia 11 do corrente, no Estádio de Tiro "General Eurico Dutra" quando ali se realizavam exercícios para oficiais, o General Zenóbio da Costa, comandante da 1ª Região Militar, que estava dirigindo ditos exercícios imediatamente apresentou-se ao Ministro da Guerra, General Canrobert Pereira da Costa, a quem relatou o lamentável fato.

O chefe do Exército, cientificando do acidente em todos os seus pormenores, como aliás já o relatamos na edição anterior, lamentou a irreparável perda do major Levi Henriques tendo, ao mesmo tempo, palavras de conforto e carinho para com o anfitrião comandante da Infantaria da FEB, no teatro de operações da Itália que não obstante o seu estado geral de abatimento, não se cansa de lamentar profundamente a morte do seu velho amigo e auxiliar, na qualidade de chefe da 4ª Seção do seu Estado-Maior Regional.

O Ministro da Guerra, de acordo com a lei, mandou abrir inquérito policial militar, o qual, uma vez concluído, será encaminhado ao Ministério Corregedor da Justiça Militar para que este se pronuncie a respeito. Foi designado para presidir o inquérito, o General Raimundo Sampão, comandante da Zona Sul.

REUNIU-SE A COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO EXÉRCITO
Esteve reunida ontem a Comissão de Promoções do Exército, sob a presidência do General Milton de Freitas Almeida.

MÉDICO CHAMADO À DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

A Diretoria de Saúde do Exército, pelo, por nosso intermédio, o comparecimento do Dr. Sebastião Vicente de Castro, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO MINISTRO DA GUERRA

O Ministro da Guerra despachou ontem os seguintes requerimentos: Deferidos — Cyro Lacerda de Azevedo, Edilberto Pinto Nogueira, Fridolino Xexéo Duarte, Severino Ferreira da Silva e Waldemar Noronha Meira Barreto Indeferidos — Adão Beder Novais, Antônio da Rocha Lima, Armandinho Ribas Leitão, Edilberto Pinto Nogueira, José Rodolfo Toledo de Abreu, Mauro Ferraz Andrade, Moncler Reis; Arquivado — Hermenegildo Rocco.

REALIZOU-SE ONTEM O SEPULTAMENTO DO MAJOR LEVI DOVAL HENRIQUES

Realizou-se ontem, pela manhã, no Cemitério de S. João Batista o enterro do major Levi Doval Henriques, vítima de um exercício de tiro regulamentar para oficiais da 1ª Região Militar, que teve lugar ontem, no Estádio de Tiro "General Eurico Dutra", situado na Quinta da Boa Vista. Os funerais foram muito concorridos, vindo-se entre outras altas autoridades os Generais Canrobert Pereira da Costa, Ministro da Guerra, Newton Cavalcanti, César Odino, Raimundo Sampão, Milton de Freitas Almeida, Salomão Mazon, Zenóbio da Costa, Odílio Denis, Mário Ramos, Edgar de Oliveira, Edgard Amaral, Alencar Araripe, Paulo Figueiredo e a numerosa família do falecido e oficiais da Zona Militar de Leste, vários soldados militares, amigos, colegas e camaradas do extinto. O corpo foi encaminhado pelo padre Batista Cavalcanti, capelão da guarnição da Vila e Deodoro, que antes acompanhara o ferido até a necrópole. No mausoléu foram colocadas numerosas corações de flores, com inscrições das mais gentis não só das autoridades militares, como de pessoas amigas da família do extinto.

FIRMS CHAMADAS AO ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FUNDOS

O chefe do Estabelecimento Central de Fundos solicita, por

nosso intermédio, o comparecimento ao referido estabelecimento dos procuradores ou interessados das seguintes empresas, companhias: Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Litorânea, Mendes S.A., Serviço de Navegação Sul Matigüense, Estrada de Ferro Araguaiana, Estrada de Ferro Santos-Judaiá, Viação Baiana de S. Francisco e Navegação S.A., a fim de tratarem de interesse das citadas empresas e companhias, referente ao pagamento de contas de transporte do corrente exercício.

CHAMADA DE COSTUREIRAS NA ALFATATRIA DO EXÉRCITO

O Estabelecimento Central de Material de Indumentária, comunicando, por nosso intermédio, que na alfaiataria daquele estabelecimento haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte: Segundo-feira, 15 — costureiras de 1 a 300; Quinta-feira, 18 — costureiras de 301 a 600.

NO RIO O GENERAL CALADO DE CASTRO

Encontra-se no Rio o General Calado de Castro, que veio a serviço da 2ª Região Militar, da qual é comandante da Infantaria.

SUSPENSÃO A VENDA DE VIATURAS DE TURISMO

A Diretoria de Motomecanização comunica aos oficiais, que conforme carta SP-47 de 3 do corrente, da General Motors do Brasil S.A., será suspensa temporariamente a venda de viaturas de turismo aos oficiais, em consequência das restrições de importação e controle cambiais.

PALECEU O TENENTE-CORONEL NELSON PULCHERIO

Faleceu, ontem, o tenente-coronel Nelson Pulcherio, ajudante geral da 1ª Divisão de Infantaria. Os seus funerais realizaram-se ontem no Cemitério de S. João Batista. O Ministro da Guerra fez-se representar pelo capitão Rodolfo Paixão, seu ajudante de ordens.

O GENERAL ZENÓBIO DA COSTA CUMPRIMENTADO PELO MAIOR GENERAL MORRIS JR.

O General Zenóbio da Costa, comandante da Zona de Leste e 1ª R.M., recebeu, a propósito do desfile de 7 de setembro, do major general W.H.H. Morris Jr., chefe da Missão Militar Brasil-Estados Unidos, o seguinte ofício: "Não posso deixar passar esta oportunidade de congratulá-lo com V. Exa. pela esplêndida apresentação das tropas na parada do Dia da Independência (7 de setembro). A disposição das tropas, seu desfile, o magnífico estado de apresentação do seu material, e toda a organização do paradejo indicam a perfeição na preparação bem como uma superior realização do Estado-Maior de V. Exa. Queira V. Exa. ter a fineza de transmitir ao seu Estado-Maior e aos comandantes subordinados, as palavras de congratulação que já pretencio e que será por mim lembrada".

PARA BENEFICIAR AS MUTUALIDADES DA FEB

A fim de fazer entrega ao Ministro da Guerra da importância de vinte e dois mil e seiscentos cruzados, apurada na reunião efetuada no Copacabana Palace Hotel em benefício dos mutilados da Força Expedicionária Brasileira, estiveram no Palácio do Exército as Senhoras Anália Pereira da Costa, Deborah Mendes de Moraes, Celina de Jesus Gomes e Carlinda de Jesus Falcão Sturme.

VAI REUNIR-SE A COMISSÃO REGIONAL DESPORTIVA

Deverá reunir-se, terça-feira próxima, dia 16, do corrente, a Comissão Regional Desportiva, a fim de tratar sobre a realização próxima das Olimpíadas Regionais, devendo todos os seus membros apresentar-se no Q.G. da 1ª R.M. às 14 horas daquele dia.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL com prazo de (26) dias para conhecimento de terceiros interessados a Carta Precatória expedida pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma abaixo:

O Dr. Marinho Góes Neto, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, etc. — FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, da dele conhecimento, para que apresentem, quer por este Juiz e cartório do Exército, que este subserve, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: CARTA PRECATORIA DE FOLHAS DOIS: — "Carta precatória citatória que expede o Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, Capital do Estado da Bahia, ao MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da Capital Federal, a requerimento de PACHECO PEREIRA & CIA., contra a firma JORGE T. ABADIA & CIA., para ser cumprida na forma abaixo: — Aderbal da Cunha Gonçalves, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca do Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da lei, etc. — Faz saber ao MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da Capital Federal, a quem suas vezes fizer e o conhecimento desta, por distribuição, compelir, que, por parte da firma Pacheco Pereira & Cia., negociante estabelecida nesta cidade do Salvador, foi apresentada a seguinte petição: PETIÇÃO — EXMO. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Comercial: — Pacheco Pereira & Cia., estabelecidos à Avenida Sete de Setembro, número trinta e nove, nesta cidade, pelo seu advogado do ut instrumento anexo de mandato, com fundamento nos artigos setenta e vinte e cinco e setenta e cinco do Cod. Proc. Civ. Bras., vêm perante V. Exa. interpor o presente protesto contra Jorge T. Abadia & Cia. Ltda., estabelecidos à Avenida Graça Aranha, número cento e sessenta e nove, segunda sobreloja número seis, na cidade do Rio de Janeiro, pelos fatos e razões seguintes: 1) Em dois de abril do corrente ano os sups. fizeram aos sups. compras de vários artigos de sua especialidade comercial, como consta do pedido número 551 (doc. 1), tudo no valor de cento e trinta e seis mil duzentos e setenta cruzados (Cr\$ 136.270,00). Em oito do mesmo mês despacharam os sups. o pedido número 551, enviando sessenta (60) rádios "Skandia", seis (6) espremedores "Domoy", dois (2) aspiradores "Eureka", deixando de mandar as quinze (15) cafeteiras "Cory" a que se refere o pedido em apreço, emitindo e sacando no Banco do Brasil S. A., as duplicatas 2.325, 2.326, 2.327 e 2.328, nos valores de Cr\$ 34.170,00, Cr\$ 35.350,00, Cr\$ 34.500,00 e Cr\$ 32.250,00, respectivamente, correspondentes a parcelas anexas (docs. 2, 3, 4 e 5) e antes que os sups. recebessem as ditas mercadorias. Em fins

de maio, chegadas as mercadorias, os sups. verificaram estar recebidos os sups. que dos respectivos rádios, apenas (7) funcionavam, enquanto o restante se mantinha mudo em virtude de defeitos ocultos nos seus condutores e bobinas ímãs, defeitos irreparáveis aos olhos e à audição de quem quer que entenda no assunto. Por isto, em 22 a 24 de maio deste ano, postas a ordem as mercadorias, fizeram os sups. a sua devolução para os vendedores, não aceitando os sups. com sups. (docs. 6), escrevendo aos sups. dando-lhes as explicações detalhadas dos sups. os defeitos existentes nos rádios. Em junho, achando-se em negociação no Rio de Janeiro, o Sr. Clementino Sampão, pai e sogro dos componentes da firma Sups., procurou ter um entendimento pessoal com os sups., demonstrando-lhes os sups. prejuízos que os sups. iam suportar, eis que os rádios "Skandia", não seriam de qualquer maneira, dando os sups. dolo, dado os seus defeitos substanciais. Nada demoveu os sups. a quem, usando de um expediente doloso, entregou ao Sr. Clementino Sampão uma carta fechada, endereçada aos sups. (doc. 7). Chegada ao seu destino, verificaram todos, surpresos, que a carta em apreço continha coisa completamente diversa da qual que o Sr. Clementino Sampão havia conversado com os sups. Entretanto, essa mesma carta vinha dar o tiro de misericórdia no caso, pois, no item "c)" reconhecia expressamente os defeitos contidos nos rádios "Skandia". Imediatamente os Sups. escreveram aos sups. reprovando com veemência tal atitude desleal, uma vez que nada se acertara com o Sr. Clementino Sampão quanto ao conteúdo dos itens a) e b) da carta citada (doc. 8). Nesta carta que os sups. mandaram aos sups. dos, verificando a atitude desleal, mantinham o seu inabalável ponto de vista, isto é, de não receberem os rádios que, nesta altura, se achavam no Rio de Janeiro, a serem dos sups. Estavam na época nesta altura, digo, nesta situação quando, no dia vinte e nove do corrente chegaram a casa comercial dos Sups. os rádios em apreço, contendo os mesmos defeitos, eis que os sups. os receberam e foram para esta Capital. — 2) Ora, MM. Juiz, o relato simplificado dos fatos e a falta documentação anexa, deixa bem claro que os Sups. estão na iminência de sofrer sérios prejuízos se não promoverem os meios legais de resgatar os seus direitos, ajustando imediatamente, com fundamento nos Arts. 1.101 e seguintes do Cod. Civ. Bras., no foro competente, a respectiva ação redibitória. Enquanto, porém, estão providenciando constituir advogado no Rio de Janeiro, quem, com fundamento nos Arts. 724 e seguintes do Cod. Proc. Civ. Bras., "ex-vi" dos Arts. 11 do art. 172, I e III do art. 174, I e II do art. 175 do Cod. Civ. Bras., promover o presente protesto para prevenir responsabilidades, proter a conservação e

ressalva dos direitos de que são titulares legítimos. — 3) Assim, na forma do art. 175 do Cod. Proc. Civ. Bras., e em face da urgência que justifica sob todos os aspectos a presente medida, a fim de que não fique prejudicado o alto interesse dos Sups. requer-se a citação dos sups. para publicação do inteiro teor desta petição e seu despacho, no Diário da Justiça desta Capital e da Capital Federal, para o conhecimento de terceiros interessados, se houver, devolvendo-se os autos ao advogado sub-assinado, independente de traslado, depois de preenchidas todas as formalidades e diligências legais. Nestes termos, D. A. com sete documentos, pelo defensor, Bahia, trinta e um de julho de 1947. Ass: Benedito Ribeiro. — "Despacho: A R. como pedido. Da: 1-VIII-47. Ass: Aderbal C. Gonçalves. — Assim, na forma da lei, mandei expedir a presente precatória, com o teor da qual, depreço a V. Exa. o seu cumprimento e guarda como nela contém e guarda, sob pena de contumácia e multa, prevista de seu respectivo "Compromisso", fazendo desta modo, ficar, por mandado, a firma Jorge T. Abadia & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Graça Aranha número cento e sessenta e nove, segunda sobreloja, número seis, na cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de seu representante legal, por todo o conteúdo da petição de protesto desta e desta, com o respectivo despacho, determinando, ainda, a V. Exa. a feitura do competente edital de protesto com a transcrição integral da presente petição, fazendo-se publicar a mesma no Diário da cidade, Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestando o devido e justo de partes e mone a este Juiz, que, em todas as condições, outro tanto fará. Cumprido. Dado e passado nesta cidade do Salvador, sede da Comarca do mesmo nome, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). E. V. Ass: João Martins da Costa Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca do Salvador, afixado em duas cópias, uma para o Diário da cidade, e outra para o Diário Oficial da Capital Federal, para conhecimento de terceiros interessados, tudo nos termos da presente precatória e justo aos autos e respectivos exemplares. E. V. Exa. assim mandado cumprir e fazer com que se cumpra, prestand

Na Prefeitura A cidade se diverte

Isenção para os pracinhas — Apurando irregularidades — Arbitramento de aluguéis — Exonerações e outros atos do Prefeito — Expediente e Montepio

ISENÇÃO PARA OS PRACINHAS

O Prefeito no despacho de ontem, com o Secretário-Geral de Finanças e considerando que termina dia 20 do corrente o prazo estipulado no Decreto-Lei 9.619, de 21-8-1946, que prorrogou por mais um ano a vigência dos Decretos-Leis 7.974, de 20-9 e 8.128 de 25-10-45, para concessão da isenção do imposto de transmissão de propriedade aos oficiais e praças que serviram na FEB e FAB e que participaram ativamente em operações no teatro da guerra em que o Brasil esteve empenhado, bem assim, aos tripulantes dos navios da Marinha Mercante torpedeados pelo inimigo, o Governador da Cidade determinou que serão aceitos e terão curso para efeito dos favores invocados, todos os processos que deram entrada nas repartições da Prefeitura, até o dia 20 de setembro corrente.

PARA APURAR IRREGULARIDADES

O Prefeito tendo em vista o parecer da Secretaria do Prefeito emitido em processo, em Portaria de ontem, resolveu instaurar processo administrativo para apurar as responsabilidades e os fatos arguidos no referido parecer e bem assim para o completo esclarecimento dos fornecimentos feitos pela Fazenda Modelo de Curitiba, do Departamento de Agricultura, da Secretaria-Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aos estabelecimentos mencionados no referido parecer, designando os funcionários Dário Aristides Freire, José Bento de Freitas Melo e João Batista Godinho Drumond, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

PARA O ARBITRAMENTO DE ALUGUEIS

Não houve há dias que o Secretário-Geral de Finanças, Dr. João Lira Filho havia sugerido ao Prefeito General Mendes de Moraes um novo método para arbitramento de aluguéis, atendendo que o atual mecanismo, além de complexo e retardado, absorve grande atividade do Departamento de Renda Imobiliária. Confirmando a nossa local, pela Resolução de nº 22, do Prefeito da cidade, o assunto se tornou em realidade, ficando os aluguéis sob arbitramento de uma Comissão subordinada ao Diretor do Departamento de Renda Imobiliária, composta do Chefe e o Serviço de Vitória Fiscal, que a presidirá, e mais dois funcionários da Secretaria-Geral de Finanças, designados pelo Secretário-Geral de Finanças. As reuniões da comissão, serão diárias. Para o serviço de inspeção local, serão designados tantos funcionários quantos forem necessários, sem prejuízo das respectivas atribuições normais, os membros da C. A. A., poderão ouvir os interessados, diretamente dentro do horário de suas reuniões, cumprindo-lhes apreciar os despachos, quanto possi-

vel. Ainda, pela Resolução 22, são determinados os pontos que orientarão o arbitramento dos aluguéis, levando-se em conta: — a) preço de aquisição, construção ou reconstrução; b) a situação, estado de conservação e segurança do imóvel; c) os aluguéis de prédios em condições análogas. Das decisões da CAA cabe recurso para o Diretor da DBI, cujas deliberações serão apreciadas pelo Sec. Geral de Finanças e os atos deste poderão ser revistos pelo Prefeito. Mediante requerimento de interessado. O prazo determinado para os recursos é de 10 dias. Cabe, pela Resolução 22, ao D. R. I., a fiscalização dos prédios não ocupados e a imposição das multas fiscais, inclusive por infração de excesso, de prazo, para início da construção.

EXONERAÇÕES, DISPENSAS E DESIGNAÇÕES

O Prefeito General Mendes de Moraes assinou, ontem, os seguintes despachos: exonando, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, o Oficial Administrativo, Eugênio Pessoa; dispensando, por abandono de função, os Trabalhadores Sebastião Magalhães — Claudionor Vieira — Antônio Francisco Dias; os Vigilantes Domingos Lopes Barbosa Filho — José Antônio Teixeira — José Pedro da Silva; a pedido, os Ballarinos, Eduardo Suenia Junior e Manuela Borges; os Trabalhadores Mário José Manoel de Freitas e Orosimbo da Silva e o Vigilante Pedro Ramos de Albuquerque; admitindo, para a função de Trabalhador, Angela de Azevedo Lima e para a função de Prático de Laboratório, Fernando Pedrosa Filho, nomeando, para o cargo de Proposta de Despesa da Prefeitura, Braz Eugênio Santana; designando o Técnico de Administração, José Olimpio de Almeida Sena para integrar a Comissão designada para apurar a veracidade das acusações feitas sobre instalações de aparelhos telefônicos.

ATOS DO PREFEITO

O Prefeito General Mendes de Moraes, tendo em vista a organização de Correspondência do Departamento de Edificações da Secretaria-Geral de Viação e Obras, cuja eficiência pode comprometer pessoalmente, e como prêmio a dedicação e zelo no desempenho das tarefas funcionais e ainda como estímulo a quantos, no quadro do funcionalismo municipal se esforçam no integral cumprimento de seus deveres, em decreto de ontem, promoveu a letra E, o Oficial Administrativo, letra J, Francisco Matos Montani.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário-Geral: Severino Antônio da Silva, Altino Gomes da Cunha — Indeferido; Luiz Cubitosa — Arquivado.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Despachos do Diretor: Marcelo Paladini — Juvenal de Oliveira — Antônio José da Silva — Fernando da Rocha — Indeferido; Dalmir Torção Mendes Tavares — Deferido; João Medeiros — Eurazina de Castilho e Carmem da Rosa — Não pode ser arrendido; João Gomes de Araújo — Reassuma o exercício; Militão David — Considere-se licenciado; Pedro Brinde de Moura — Eduardo de Oliveira Ramos e Iracema do Carmo Valente — Abonadas as faltas; Francisco Cardoso — Benedito Fernandes dos Santos — João Antunes Budan — Ernani Medeiros Vaz — Concedido o salário familiar.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA

Atos do Secretário-Geral: Foram designados, Dário Joaquim Almeida da Silva, Haroldo Edgar Strang para receberem os bens da Floresta da Ilhica, lavrando o respectivo termo; transferindo para o Serviço de Divulgação, Yeda Maria Montinho Quadros; Raul do Rego para o Departamento de Veterinária e para o Departamento de Abastecimento, João Evangelista de Carvalho.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atos do Secretário-Geral: Foram designados, Josias Vieira para o Departamento de Difusão Cultural; Lia Thomé de Paula para o Departamento de Educação Complementar; José Joaquim Moreira Rabelo, Maria Luiza da Mota Cunha Freire e Eliso Balthense para o Instituto de Educação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

Ato do diretor: Foi transferida Helena de Castro Varela para o Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Atos do Secretário-Geral: Foram designados, Antonio da Silva, Aluisio Augusto Porto Carreiro de Miranda e Arthur de Siqueira Cavalcanti para o Departamento de Assistência Hospitalar.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Atos do diretor: Foram designados, Arnaldo da Oliveira Coelho para o Laboratório de Pesquisas Clínicas; Clelia Chaves da Rocha para o Serviço de Assistência Rural; e transferidos, Teresa de Jesus Batista Valverde para o H. C. Filho; Olívia Henriqueta de Souza para o H. C. de Jesus; Castor Machado

DEMOCRATICOS

A veterana sociedade, da rua Riachuelo, realizará hoje mais um serão dançante, cujo transcurso promete ser dos mais animados e atraentes. Um conjunto musical, animará as danças.

G. C. FLOR DE LIS

Realiza-se amanhã, nos salões do Orfeão Português uma tarde de noite dançante promovida pelo Grupo Carnavalesco Flor de Lis, seleto núcleo de foliões e recreativistas, que tão brilhantes festas têm realizado. O transcurso da reunião dançante será das 14 às 19 horas.

BANDA PORTUGAL

A Banda Portugal, realizará amanhã em seus salões, uma noite dançante, cujo transcurso, se revestirá do brilhantismo e encanto costumeiro merecido da predominância do elemento feminino.

A. A. BANCO DELAMARE

A Associação Atlética Banco Delamare em continuação ao seu programa social fará realizar nos salões do Sindicato dos Bancários, a avenida Presidente Vargas, um grandioso baile com o concurso de ótima orquestra. A referida festa terá início às 22 horas sendo exigido o traje de passeio.

WILSON SONS F. C.

Comemorando a entrada da primavera o Wilson Sons F. C. fará realizar no dia 20 do corrente, no salão do C. R. Guanabara, um

para o H. C. Getúlio Vargas: Sidnei Luiz de Azevedo Lopes para o 2.º A. H.; Antonio Monteiro Lindeberg para o 1.º H. C. Pronto Socorro; Artur Siqueira Cavalcanti para o Banco de Sangue; Pedro Clovis Junqueira para o Banco de Sanguê e Maria de Lourdes Rabiner para o H. C. Pronto Socorro.

SERVIÇO DE BIOMETRIA

Georgina de Souza Pereira, Gil da Pereira Barros e Mario do Carmo Barbosa Tendo, — Compareçam.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje dia 13 das 9 às 11 propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 49.330,00.

EMERGENCIAS

Matrículas: 20.766 — 20.772 — 24.457 — 26.343 — Natividade. Matrículas: 1.155 — 1.305 — 4.861 — 14.256 — 16.278 — 29.398 — 24.157 — 27.539 — 32.023 — Tratamento de saúde.

EXIGÊNCIAS DO 3.º DE

Apresentar contra cheque de depósito do ano de 1947. Matrículas 12.919. Compareçam com urgência para tratar de assuntos de seus interesses. Matrículas 8.341 — 28.117 — 37.315 — 37.809 e 39.744.

EXIGÊNCIAS DO 4.º DE

Apresentar contra cheque de depósito do ano de 1947. Matrículas: 92 — 8.206 — 11.552 — 13.256 — 20.094 — 20.574.

CLUBE METROPOLE

Será realizado amanhã no salão da rua Uruguiana, mais uma domingueira dançante com eletrola, oferecida ao seu quadro social e Exmas. famílias, devendo iniciarse às 18 horas, prolongando-se até às 22 horas.

O chá-dançante de amanhã, oferecido pelas alunas da "Escola Princesa Isabel"

Por alunos da quarta série da escola "Princesa Isabel" será oferecido amanhã, das 17 às 22 horas, um chá-dançante, nos amplos salões do Banco A. Clube, à sociedade desse grêmio suburbano.

Para este animado momento de diversão foi contratado excelente orquestra, a qual reservará um bom escolhido repertório.

(Conclusão da pag. 1)

Não está exposta a uma grande baixa no seu nível de vida. Desse modo, o esforço deve se voltar para o aumento do volume das exportações, inicialmente para manter as taxas já reduzidas para as importações e em seguida para aumentar, se possível, essas taxas. Mesmo assim os ingleses ainda terão um longo caminho a percorrer para estabelecer seu nível de vida de 1933.

Em resumo, o plano Cripps preconiza que o volume das exportações de 1938 deve ser imediatamente aumentado de maneira a que atinja acima de 43 por cento em junho de 1948 e a 64 por cento no fim do mesmo ano. É um trabalho formidável se se considerar que, uma parte que o volume anterior à guerra já era elevado e por outra parte que devido às dificuldades de câmbio e desenvolvimento das indústrias no estrangeiro, cada país tende a limitar suas importações, tal como a Grã-Bretanha ao máximo necessário.

Sir Stafford Cripps não ignora essas dificuldades. Seu plano, que por outro lado, é extremamente flexível e adaptável às circunstâncias no tempo e no espaço, prevê não só o aumento do volume geral mas também de certos artigos específicos, capazes de serem produzidos no estrangeiro. Foi-lhe relativamente fácil descobrir que numerosos países estão interessados em diversos equipamentos destinados a uma própria produção industrial e agrícola. E a Grã-Bretanha fornecerá esses equipamentos mesmo ao preço de reduzir os fornecimentos destinados ao equipamento da indústria britânica.

Que os países estrangeiros e mais particularmente os europeus tenham necessidade de carvão, isso salta aos olhos. A Grã-Bretanha lhes fornecerá, a taxa anual de 10 milhões de toneladas, mesmo com o risco de privar certas indústrias britânicas não essenciais. Essa exportação anualiza 30 milhões de libras esterlinas por ano ao preço médio de 5 libras por tonelada.

O que a mulher e as jovens pelo mundo inteiro tem mais necessidade na hora atual, são meias "nylon" e belos vestidos. A Grã-Bretanha lhes fornecerá artigos de seda natural e artificial por 45 milhões de libras por ano, ou seja 145 por cento mais caro do que antes da guerra.

Cóisa surpreendente, pela primeira vez em sua história também exportará relógios de bolso e de parede. Trata-se de uma exportação que pode somente atrair a cifra modesta de 140 mil libras por ano mas que tem indica a tendência: toda as possibilidades serão exploradas. A realização desse plano exige não só a colaboração entusiasta dos operários e dos patrões mas uma reorganização muito profunda das indústrias que devam se adaptar aos objetivos indicados no sistema e o desagravamento ao quase total de toda a soma da indústria incapazes de se adap-

Classe de Alfabetização no Tijuca

Mais uma classe de alfabetização, 4 adultos está funcionando no distrito Federal e situado no Tijuca no prédio da Escola Paroquial do Sagrado, Coração de Jesus e Maria. Todas as pessoas que conhecerem analfabetos residentes naquele bairro poderão encaminhá-los a aquela classe de alfabetização, que está localizada à Rua Barão de Mesquita, 380.

Sessões cinematográficas para trabalhadores

O Serviço de Recreação Operária, do Ministério do Trabalho, por intermédio de sua Divisão Cultural, fez realizar ontem, às 20 horas, uma sessão cinematográfica para trabalhadores na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Plásticos Tecelagem, na Rua Mariz e Barros. Amanhã, às 20 horas, será levada a efeito nova sessão na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Produção de Gás, na Avenida Presidente Vargas, dedicada aos seus Industriais da Energia Elétrica e associados.

Depende do sucesso...

tem as necessidades do momento.

De fato, Sir Stafford Cripps declarou que os industriais que não conseguirem atingir esses objetivos serão privados dos recursos de mão de obra e abastecimento. Bem entendido, um dos traços predominantes desse plano é que o máximo dos produtos deve ser dirigido para os mercados do hemisfério ocidental em que o "deficit" da balança de pagamentos da Grã-Bretanha é maior.

Outro aspecto do plano é que se não houver um considerável aumento no nível da produção o mercado interno será privado de importante volume de mercadorias, o qual será reservado a exportação. Esse problema será parcialmente resolvido graças à redução do programa de inversões de capital a longo prazo, num total de 200 milhões de libras esterlinas por ano.

As construções de quartéis, edifícios públicos e fábricas serão adiadas para mais tarde. Não, Sir Stafford Cripps se encontra quase a meio caminho das teorias de reforma da Federação Britânica das Indústrias segundo as quais essas inversões deverão ser reduzidas de 450 milhões de libras por ano.

A batalha será extremamente dura e Sir Stafford Cripps não escondia suas apreensões quanto às dificuldades de toda a espécie notadamente a respeito da quantidade e preços. A manutenção dos preços e da qualidade a um nível razoável — ponto essencial do plano. O aumento do rendimento, por homem e por função, possível na opinião de Cripps até o coeficiente de 40 por cento sobre o rendimento atual, 4 culro.

Em todo o caso, o governo da Grã-Bretanha só chegará ao fim de suas dificuldades quando primeiro o plano quadrienal para a agricultura recentemente anunciado pelo governo e segundo o desenvolvimento dos recursos de "commonwealth" e do Império britânico foram completamente realizados.

"Patriota dos Cofres do Tesouro !..."

(Conclusão da pag. 1)

O Sr. Trifino Correia dirigiu-lhe estas palavras: — "O Sr. é um patriota dos cofres do Tesouro Nacional!"

Estabeleceu-se então o seguinte diálogo:

O SR. FRANCISCO GALLOT

TI — Sr. Presidente, o jornalista não tem o direito de estar apresentando um Senador da tribuna da imprensa.

O SR. PRESIDENTE — ("Fazendo soar os timpanos") — Atenção!

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Senhores, a quem for estranho a Casa, não é permitido intervir nos debates do Senado.

O que é digno de nota, entre tanto, do deplorável incidente, é que o Sr. Trifino tenha se servido da tribuna da imprensa, sem ser jornalista, para dirigir desaforos a um membro do Parlamento, que acabara de afirmar o seu respeito e consideração ao Senado, em face dos falsos conceitos que o Sr. Carlos Prestes emitira em seu discurso.

E o Sr. Prestes — perguntamos — não será um patriota dos cofres de Moscou? É possível que o Sr. Trifino Cordeiro assim o fale em segredo, porém, que a alma da negócios está no segredo...

PLAZA - ASTORIA OLINDA - RITZ - STAR PRIMOR-REPUBLICA

HOJE
Perseguida pelo escândalo... até mesmo na noite do seu casamento!

"MEU PECADO"
"The Imperfect Lady"

COMPLEMENTOS NACIONAIS

GELEIRAS E LAGOS
Maravilhosa viagem

Em Technicolor

HUGH HERBERT
na comédia O MARIDO DA PREFEITA

CHICK CARTER
DETETIVE 5.ª aventura

O MUNDO
REVISTA atualidades

PEÇA UMA SESSÃO DE CINEAC
PELO TEL. 42-6024

FACA-A
DANSAR desenho

ENCERRAMENTO
da CONFERENCIA de Quitandinha

NOTÍCIAS DO DIA
METRO JORNAL

PEÇA UMA SESSÃO DE CINEAC
PELO TEL. 42-6024

DANE CLARK
JANIS PAIGE
Em PROMESSA CUMPRIDA

A PARADA DE 7 DE SETEMBRO
AOS DOMINGOS DEBDE 9 HS
Matinees Infantis

Depõem, agora, os operários, a favor da construção do Estádio Municipal

A REPORTAGEM DE "GAZETA DE NOTÍCIAS", COLHE IMPRESSÕES EM DUAS OFICINAS DE TRABALHO — FALAM OS SENHORES MÁRIO CARUZO E ANTÔNIO ZE ZUS E OUTROS APOIANDO AQUELE GRANDE EMPREENDIMENTO ESPORTIVO



Aspectos fotográficos de uma reportagem esportiva entre Operários, em plena luta pela vida. A esquerda estão sete "torcedores" que são a favor da construção do Estádio Municipal; à direita, um grupo de operários de uma fábrica de bolsas acham justo o movimento de dar a cidade um grande campo para a educação física. O nosso companheiro colhe as impressões dos senhores Mário Caruso e Antônio Zesus.

Estamos realizando um "enquete" de palpitação oportuna, em torno do projeto de construção do Estádio Municipal, assunto que está transitando pela Câmara Municipal, sujeito aos caprichos políticos de certos e determinados vereadores.

GAZETA DE NOTÍCIAS colheu impressões de um ilustre professor de urbanismo, o Dr. Sabóia Ribeiro. Esteve no Legislativo da cidade, onde ouviu alguns vereadores, após o parecer do relator Iguatemi Ramos. Todos os entrevistados se mostraram favoráveis à construção do Estádio Municipal. O assunto interessa, sobretudo, à classe dos trabalhadores, aqueles que superlotam os estádios nos dias de grandes espetáculos de futebol.

Batemos então em duas colmeias de trabalho, quando maior era o seu movimento. O pensamento uniforme, unânime é pela construção imediata do Estádio para que seja realizado em 1949, o Campeonato do Mundo. O Brasil assumiu o compromisso de realizar os grandes prêmios internacionais na sua própria casa. Vencendo assim a pretensão da Alemanha, que, então, era o país candidato de maior cotação. Mas, os alemães, que haviam efetuado em 1936 a olimpíada, tiveram que ceder ao Brasil os direitos dessa realização, ultimados no Congresso de Luxemburgo pelo Dr. Fritz Aranha.

SETE OPERÁRIOS A FAVOR DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO

Na Rua 7 de Setembro, próximo à Praça Tiradentes, existe uma oficina de jóias, onde trabalham, apenas operários brasileiros, "torcedores" de vários dos nossos clubes esportivos. Inicialmente ouvimos o Sr. Mário Caruso, que é proprietário daquela oficina. O Sr. Caruso é entusiasta "torcedor" do América. Interrogado sobre o plano da construção do Estádio Municipal.

— Sou a favor da construção do Estádio Municipal porque não compreendo que uma cidade como a nossa não possua uma grande praça de esportes, capaz pela sua capacidade abrigar o público dos espetáculos de futebol. O carioca, meu caro jornalista, gosta de esporte, disse-nos o

Sr. Mário Caruso. Antônio Clemente, "torcedor" do Botafogo e Orenas Ribeiro, "torcedor" do Vasco, são também a favor da construção do Estádio do Derbi Clube. Filomeno Vira e José Ramos, ambos são "torcedores" do Fluminense e Jorge Apolinário, "torcedor" pelo Fluminense. Todos são a favor da construção do Estádio.

Os operários de jóias não são do "contra". São a favor de um empreendimento de grande vulto patriótico.

FALAM, AGORA, AS "TORCEDORAS"

Na Avenida Presidente Vargas, nº 1.088, no 1º andar, funciona uma fábrica de bolsas de matéria plástica. É uma colmeia entusiasmada de "torcedoras" dos nossos pequenos clubes esportivos. A reportagem de GAZETA DE NOTÍCIAS lá esteve, ontem, à tarde.

O fotógrafo bateu a chapa, mas teve que esperar algum tempo para que as operárias tomassem posição de sentido. O batom cor-de-mão em mão, pois cada qual pretendia ficar mais bonita na fotografia. O Sr. Antônio Zesus, industrial e esportista, é "torcedor" entusiástico do Vasco.

— Confesso, meu amigo, que o mo-

vimento para a construção do Estádio Municipal é dos que merecem sincero aplauso, disse-nos inicialmente aquela esportista. Na minha pequena oficina industrial, às segundas-feiras, as opiniões dividem-se. As operárias, nas horas de descanso, se não vão aos campos assistir as partidas de futebol dos seus bairros, ligam o rádio, e se interessam pelas disputas dos grandes clubes. O Es-

tádio Municipal é uma obra de grande alcance social, de unidade esportiva, especialmente para as classes menos favorecidas pela fortuna. O futebol é uma diversão e um esporte que todos gostam. Falo, em nome das operárias de minha oficina de trabalho. Todas querem ver o Estádio Municipal honrando as tradições do esporte nacional, finaliza o Sr. Antônio Zesus.

Em Figueira de Melo o prelúdio da sétima rodada

São Cristóvão x Madureira lutarão, hoje, por uma vitória confortadora — Os dois quadros

São Cristóvão x Madureira, abrem hoje, à tarde, a sétima rodada do Campeonato Carioca de Futebol. Esse único jogo antecipado de amanhã, será disputado no estádio de Figueira de Melo, e tudo indica que venha a agradar, dada a vontade dos dois quadros virem a ganhar. E' que

os locais ainda não conquistaram uma única vitória neste sétimo e os tricolores suburbanos, após dois triunfos seguidos, esperam não interromper a série de vitórias, neste encontro. Os comandados pelo coach Adhemar Pimenta, para esse compromisso estão esperançosos e tudo indica que o "onze" cadete surja "au

grand complet" para a batalha daqui há poucas horas.

BIDON SUBSTITUIRA CAXAMBU

No quinteto dos "alvos", ao que se sabe, haverá uma substituição para melhor. E' que o "center" Bidon deverá ocupar o lugar de Caxambu na posição de center-forward. Pimenta acha que o player "colored" está atravessando melhor período técnico do que o ex-integrante do quadro santista, e, daí, a troca no jogo de hoje.

DUVIDAS QUANTO A PRESENÇA DE LUPÉRCIO

O team do Madureira, por sua vez, também não formará como de costume. E' que o ponteiro Lupércio continua contundido e possivelmente cederá o seu posto a Lucas, estrema suplente. Hoje,

pela manhã, Lupércio será submetido a uma prova de campo e se revelar boa disposição será convidado a guarnecer a ponta do "onze" madureirense.

COMO FORMARÃO OS DOIS QUADROS

Os dois quadros deverão marcar assim constituídos:

SÃO CRISTÓVÃO:

Louro — Mundinho e Jairo — Índio — Sousa e Emanuel — Cidinho — Mical — Bidon — Nestor e Magalhães.

MADUREIRA:

Milton — Danilo e Juliano — Arari — Hermínio e Mineiro — Lupércio (Lucas) — Didi — Durval — Pedro Nunes e Esquerdinha.

Multados, Ubaldo, Mirim, César e Esquerdinha

Cidinho foi suspenso por um jogo — O que resolveu o Tribunal de Justiça Desportiva em sua sessão de ontem

O Tribunal de Justiça Desportiva da F. M. F. voltou a se reunir ontem, à tarde, a fim de julgar os atletas transgressores do Código de Futebol da quinta rodada do Campeonato Metropolitano. Após uma sessão bastante movimentada, prolongando-se os trabalhos por mais de duas horas, os membros do T. J. D. resol-

veram punir os seguintes atletas profissionais: Ubaldo e Mirim do Bonsucesso multados em Cr\$ 400,00 e 100,00 respectivamente por praticarem de jogo violento. César e Esquerdinha pertencentes ao América, pelo mesmo motivo em Cr\$ 100,00 cada um. Quanto ao "plafar" Cidinho do São Cristóvão, o mesmo foi suspenso por um jogo devido o seu mau comportamento no "match" de sábado à noite frente ao Fluminense.

Os juizes julgadores, resolveram, ainda isentar o "bach" suplente do Flamengo, arrolado na sumula do juiz do jogo Flamengo x Vasco (preliminar) por falta de provas e não considerar as duas agremiações América e Bonsucesso, culpadas por cometerem atrasadas o encontro de sábado marcado para ter início às 17,15 da tarde de sábado, devido os festejos militares desse dia.

CICLISMO A PROVA DOS MIL METROS CONTRA RELOGIO

A Federação Metropolitana de Ciclismo e Motociclismo fará realizar amanhã, na Avenida Brasil, o início do Campeonato Ciclismo, com a prova de "1.000 metros Velocidade contra Relógio", individual com partida privada.

A chamada dos concorrentes será feita às 7,30 horas, a fim de ser estabelecida a hora da saída.

Vários são os clubes e individuais inscritos e todos mostram-se animados, pois o vencedor receberá uma medalha de verme com o cunho da F. C. M. C.

Pela F. M. C. M. foram designados para servirem como juizes os seguintes senhores:

Arbitro-Geral: Alberto Lobão; Juiz de Largada: Altino B. Sousa; Lançadores dos concorrentes: Os representantes credenciados de cada clube concorrente; Juizes de Chegada e Cronometragem: Cristóvão Nunes Ferreira, Gastão Rodrigues Teixeira e Hélio Costa; Juizes de Sinalização e Contôlo: Antônio de Nigro e José Alarico Pereira de Sousa.

TRES "PASSES"

A Confederação Brasileira de Desportos remeteu à F. M. F. os "passes" dos jogadores Wajdemiro, do Canto do Rio, Baldaquino, do Botafogo e Talaviz, do Bangu.

CONTRATOS REGISTRADOS

A Federação Metropolitana de Futebol registrou ontem os contratos de Adir, pelo Madureira, Denini e Valdomiro, pelo Canto do Rio.

Duelos de São Januário

Crônica de ARIMAC

Terá o público esportivo carioca, amanhã, a oportunidade de assistir aos grandes duels — Jair x Vasco e Flamengo x Fluminense.

Esta será a primeira vez que em partida de campeonato a torcida dos dois quadros verá o que o diabolico Jair há de fazer contra o seu antigo clube. Por outro lado, sendo domingo o aniversário natalício de Flávio Costa, preparador da equipe cruz-maltina, desejam seus pupillos fazerem a oferta de uma grande vitória ao denodado "coach".

Desse modo, as características são revestidas de grande sentimentalismo e bem podemos dizer que seja uma cobra engulindo outra cobra.

Jair mostrará aos diretores, associados e à "torcida" vascaína que suas possibilidades físicas e técnicas, vão além, muito além dos desejos daqueles que esperam vê-lo sair derrotado. E para evitar que sua estréia seja de brilho, tudo há de fazer no sentido de quebrar uma castanha na boca dos despetitados.

Flávio Costa, aniversariando, amanhã intimamente clama pelo presente da vitória. Para ele, Flávio, o

Flamengo sair derrotado do gramado de São Januário, constitui glória memorável.

E o Flamengo então, baseado nessas princípios é que amanhã vai mostrar, verdadeiramente o que é entusiasmo, fibra e força de vontade. Embora seja um quadro que no momento se assemelha a um navio em estaleiro.

Em foco o "caso" do América de Pernambuco

Nota oficial da G. B. D.

Recebemos da Confederação Brasileira de Desportos a nota oficial abaixo, evidenciando assim sua atitude concernente à suspensão que fora imposta ao América F. C. de Pernambuco:

"A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos, reunida dia 11 do corrente, extraordinariamente, para cuidar da situação criada no desporto pernambucano com a suspensão aplicada ao América Futebol Clube, de Recife, presando e apoio das entidades e das personalidades, que intervieram em favor da associação pernambucana, que, está certa, age numa linha singular dos seus fundados créditos abridor etalon de fundados créditos de supremacia disciplinada e respeitadora da lei e das instituições desportivas, e tendo em vista, também, os interesses

PEDIDO DE PASSE

O São Cristóvão F. R. em data de ontem pediu à F. M. F. o "passo" do jogador profissional, Marinho, Valério Cardoso, do Ubatuba E. C. para o seu quadro de jogadores.

